

Processo Seletivo para Aquisição de Bens, Materiais e Serviços Nº20181311M12HMI

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo de Compras, com a finalidade de adquirir bens, materiais e/ou medicamentos para o HMI - Hospital Estadual Materno-Infantil Dr. Jurandir do Nascimento, com endereço à Av. Perimetral, s/n, Quadra. 37, Lote 14, Setor Coimbra, Goiânia/GO, CEP: 74.530-020.

Objeto: Medicamentos, Correlatos, Químicos e Dietas

Data de Início do recebimento das propostas: 14/11/2018

Data Final do recebimento das propostas: 19/11/2018

O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.bionexo.com.br. Não possuindo cadastro ativo no portal supracitado, o detalhamento do objeto deverá ser solicitado no endereço de e-mail: compras.go@igh.org.br, o orçamento deverá ser enviado via e-mail contendo as seguintes informações: CNPJ, nome comercial, endereço, descrição dos itens respondidos, valor unitário, valor total, prazo de entrega, condições de pagamento, prazo de validade da proposta. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Av. Diamante, esquina com rua Mucuri s/n, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210. O resultado será publicado em até 3 (três) dias úteis após o recebimento das propostas.

Processo Seletivo para Aquisição de Bens, Materiais e Serviços Nº20181311M092HUAPA

O Instituto de Gestão e Humanização – IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo de Compras, com a finalidade de adquirir bens, materiais e/ou medicamentos para o HUAPA - Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia Cairo Louzada, com endereço à Av. Diamante, esquina com a rua Mucuri s/n, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210.

Objeto: Medicamentos, Correlatos, Químicos e Dietas

Data de Início do recebimento das propostas: 14/11/2018

Data Final do recebimento das propostas: 19/11/2018

O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.bionexo.com.br. Não possuindo cadastro ativo no portal supracitado, o detalhamento do objeto deverá ser solicitado no endereço de e-mail: compras.go@igh.org.br, o orçamento deverá ser enviado via e-mail contendo as seguintes informações: CNPJ, nome comercial, endereço, descrição dos itens respondidos, valor unitário, valor total, prazo de entrega, condições de pagamento, prazo de validade da proposta. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Av. Diamante, esquina com rua Mucuri s/n, Jardim Conde dos Arcos, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.969-210. O resultado será publicado em até 3 (três) dias úteis após o recebimento das propostas.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

MINERAÇÃO CORCOVADO DE MINAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.282.298/0030-40, torna público que requereu da SECIMA-GO – Secretaria de Meio Ambiente, Recursos Hídricos, Infraestrutura, Cidades e Assuntos Metropolitanos, ampliação da Licença de Instalação nº 578/2016 para a atividade de Extração de Rocha Ornamental, no local denominado Fazenda Ouro na zona rural do Município de Nova Roma - GO, referente ao processo SECIMA-GO nº 13724/2015 e DNPM nº 860.171/2001.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE SENADOR CANEDO
Distrito Judiciário de Caladzinha
Registro de Imóveis e Anexos
MANOEL BORGES MARINHO
Oficial Interino

EDITAL DE LOTEAMENTO

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CIDADE DE CALADAZINHA, DISTRITO JUDICIÁRIO DA COMARCA DE SENADOR CANEDO, ESTADO DE GOIÁS.

Manoel Borges Marinho, Tabelião e Oficial Registrador Interino do Cartório Único de Caladzinha, Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

FAZ SABER, para conhecimento de terceiros interessados, que em cumprimento da Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979, de Parcelamento de Solo Urbano para Registro Público, que a proprietária — LEMOS E LEMOS CONSTRUTORA LTDA — ME, pessoa jurídica de direito privado, instalada na Rua Governador Ary Valado, quadra 1H, lote 03, sala 01, Jardim Todos os Santos II, Senador Canedo, Goiás, CEP: 75.261-282 e inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.232.132/0001-74, e registro na JUCEG sob nº 5220268996-7, representada neste ato pelo sócio administrador — Rafael Humberto Lemos, empresário, brasileiro, divorciado, com CPF/MF sob nº 867.158.951-04, residente e domiciliado na Rua JV-17, quadra 22, lote 14, Jardim Veneza, Senador Canedo, Goiás, depositou neste Cartório, instalado na Av. Bernardo Sayão, quadra 02, lote 02, Sala 05, Centro, Caladzinha-GO, os documentos para registro do loteamento denominado "Residencial Araguaia", sendo: Memorial Descritivo, Planta, e demais documentos relativos ao imóvel de propriedade da mesma, localizado na área de expansão urbana deste município, integrante da Fazenda Milho Inteiro, com a área a ser loteada de 121.280,00 metros quadrados ou 12,12,82 hectares. Tendo o loteamento Residencial Araguaia, 357 (trezentos e cinquenta e sete) lotes residenciais, com área mínima de 150,00m², divididos em 16 quadras, com a área de 75.067,91m², sistema viário com a área de 34.402,52m²; 04 Áreas APM, com área total de 11.809,84m²; sendo 03 áreas verdes; e 01 Área Institucional, encerrando a área a parcelar em 121.280,00m² correspondente a 100%; procedente da matrícula "212", desta Serventia. As impugnações de terceiros prejudicadas, no que tange ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de quinze (15) dias a contar da data da terceira e última publicação do presente Edital no Órgão Oficial do Estado ou em Jornal de circulação no Estado, por três (3) dias consecutivos. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados, neste Cartório, durante as horas regulamentares. O plano de Loteamento foi devidamente aprovado pelo Decreto nº 048/2018, de 08/10/2018, com base na Lei Municipal nº 508/2018, de 04 de outubro de 2018, ambos assinados pelo Prefeito Municipal Edimon Borges de Oliveira. Dado e passado nesta cidade de Caladzinha, Distrito Judiciário da Comarca de Senador Canedo, Estado de Goiás, aos seis (6) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezoito (2018). Eu, Oficial Registrador, que o digitei e assino. (aa) Manoel Borges Marinho. Certifico e dou fé, que uma via do presente Edital foi afixada no Placard deste Cartório.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - SAÚDE (REPUBLICAÇÃO)

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 085/2018 – SAÚDE

Início de acolhimento de propostas das 14h/2018

Propostas recebidas até as 14h00min do dia 30/11/2018

Início da sessão de disputa de lances às 15h00min do dia 30/11/2018

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de Buffet para atender as Plenárias do Conselho Municipal de Saúde de Goiânia por um período de 12 meses. Conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

PROCESSO Nº: Bee 3604

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde – SMS

TELEFONE/FAX: (0xx62) 3524-1628

Retire e Acompanhe Edital: no site www.saude.goiania.gov.br, www.licitacoes-e.com.br ou solicite via e-mail: celsms.goiania@gmail.com ou cel@sms.goiania.gov.br

Goiânia, 08 de novembro de 2018.

Pollyanna Allen Gomes de Jesus
Pregoeira

EDITAL PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO Dia 14/11/2018 das 14:30 às 14:45

Local: Na agência da CAIXA no Burity Shopping, sito a Av. Rio Verde, S/n, Setor Vila São Tomaz, Aparecida de Goiânia-GO.

JOÃO PAULO DE SOUSA GUALBERTO, leiloeiro Público Oficial, estabelecido em Goiânia - GO., à Rua 1139, Qd. 249, Lt. 01, térreo, esquina com Al. Ricardo Paranhos, telefone: 3242-0969. Faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário, designado pelo Banco Nacional de Habitação, Sucedido pela Caixa Econômica Federal, na forma de Decreto-Lei 2291/86, venderá na forma da Lei (Decreto-Lei 70/66 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70) e Lei 8.004 de 14-03-90) em Primeiro Público Leilão, no dia, hora, e local acima referidos, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, cessionária dos contratos habitacionais da Caixa Econômica Federal, de responsabilidade do (a) (s) mutuário (a) (s) abaixo relacionados:

A venda será feita mediante o pagamento de 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante (devidamente corrigido pela taxa referencial) no prazo imprerível de 08(oito) dias a partir da arrematação, sob pena de perda do sinal dado.

As despesas relativas à execução extrajudicial, comissão do Leiloeiro, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pela desocupação do mesmo. Em observação ao artigo 497 do NCC (novo código civil), é vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

AG. PEDRO LUDOVICO GO

DONIZETE RUFINO ALVES, brasileiro(a), SEP CONSENS, portador da C.I. nº , e C.I.C. 27417697100. APARTAMENTO N. 102, do 1º Andar do Bloco "H" do EDIFÍCIO "RESIDENCIAL ILHA ISABELA", composto de: sala de estar/jantar, dois quartos sociais, um banheiro, uma cozinha, uma área de serviço, com a área total de 83,00m², sendo 57,60m² de área privativa e 25,40m² de área comum e 64,63m² de área equivalente, edificado nos lotes 01/28 da Quadra 17 do Loteamento "JARDIM BELA VISTA - CONTINUAÇÃO", Aparecida de Goiânia/GO. Inscrito na matrícula n. 116.062 do Cartório de Registro de Imóveis e Tabelionato 1º. De Notas de Aparecida de Goiânia/GO.

O lance mínimo para a venda será de **R\$120.000,00** no valor hipotecário e acessórios, sujeitos porém esse valor a atualização até 24 horas antes da realização da praça"

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados os devedores hipotecários, caso não sejam localizados.

JOÃO PAULO DE SOUSA GUALBERTO
Leiloeiro Público Oficial.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Procedimento de Retificação de Registro Imobiliário. REINALDO GONTIJO DA SILVA, OFICIAL DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE ABADIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, NA FORMADALEI, ETC...

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Abadiânia, Estado de Goiás, faz saber que EDGAR FERREIRA ALMEIDA, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.564.546-SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 380.294.721-53, e sua esposa SILBENE FERREIRA CARDOSO DE ALMEIDA, brasileira, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 1.644.156-2ª Via-SSP-GO, inscrita no CPF/MF nº 530.715.571-91, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, em data de 01 de junho de 1991, conforme Certidão de Casamento Matrícula 024729 01 55 5991 2 00067 174 0013994 11, do 1º Registro Civil das Pessoas Naturais de Goiânia-GO, residentes e domiciliados na Fazenda Curralinho das Lages, neste município de Abadiânia-GO; LAÉRCIO FERREIRA DE ALMEIDA, brasileiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº 1.778.594-SSP-GO, inscrito no CPF/MF nº 485.228.641-87, e sua esposa DÉBORA RODRIGUES DA SILVA FERREIRA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 4325011 DGP/CP, inscrita no CPF/MF nº 002.779.191-26, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, em data de 18 de agosto de 2007, conforme Certidão de Casamento nº 16.049, fls. 084, do livro B-132, do Cartório do Registro Civil da 1ª Circunscrição da Comarca de Anápolis-GO, residentes e domiciliados na Rua São Paulo, Q. 23, Lt. 14, Centro, nesta cidade de Abadiânia-GO; requereram a retificação da descrição tabular dos imóveis das matrículas nºs 6362 e 645 deste Registro Imobiliário, de sua titularidade, localizados na Fazenda "Curralinho das Lages, no Município de Abadiânia-GO, processado nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei dos Registros Públicos (Lei nº 6.015/73). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo, bem como a falta de Declaração Individual de Respeito de Limites, do titular do imóvel confrontante da matrícula 5686, fica o seu titular, Mauro Luiz Bardella Júnior, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço registral, podendo, no termo do § 2º do artigo 213, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao NOTIFICADO são: 1) impugnar fundamentadamente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucupação (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da primeira publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Abadiânia, 06 de novembro de 2018

Reinaldo Gontijo da Silva – Oficial.

República Federativa do Brasil

1º OFÍCIO DE NOTAS E ANEXOS
Distrito Judiciário de Bom Jardim de Goiás-Comarca de Aragarças
Av. Maria Antunes Teixeira, nº 365, Centro, Bom Jardim de Goiás
CNPJ: 00.004.382/0001-21
Rafael Ferreira Costa
Tabelião Respondente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Rafael Ferreira Costa, Respondente do Cartório de Registro de Imóveis de Bom Jardim de Goiás - GO, segundo as atribuições conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997; e depois de frustrada a intimação do(a) devedor(a). Faz saber à pessoa física: MANOELINA NUNES DE SOUZA, brasileira, solteira, agente comunitária, portadora da CIRG Nº 521626 SPT/GO e CPF Nº 867.123.111-20, residente e domiciliado na: R. JORCELIÑO BUENO, Q. G. L. 02, ST. JOÃO JOSÉ DE FÁRIA, BOM JARDIM DE GOIÁS, CEP 76.245-000, que pelo presente edital FICA INTIMADO (A) a comparecer a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Av. Maria Antunes Teixeira, nº 1050, St. Industrial, nesta cidade de Bom Jardim de Goiás-GO, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convenionados e as custas de intimação, referente ao Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia - SFH, nº 301.904.108, que tem como objeto o imóvel: "Imóvel - Lote nº 02, da quadra "G"; Um lote urbano sito nesta cidade, à Rua Jorcelino Bueno, no loteamento João José de Faria, com a área total de 295, 75 metros quadrados, de frente para o Sul, com 11,83 metros, divide com o lote nº 08; lado direito para o Oeste, com 25 metros, divide com o lote nº 01; e, lado esquerdo ao Leste, com 25 metros, divide com o lote nº 03, onde consta edificação com as seguintes características: Uma casa residencial, coberta de telhas planas, paredes de tijolos, piso de cerâmica, com 07 cômodos, estimada em R\$ 5.000,00. Ficando ciente que tem o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação do presente edital. Cientificadas que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em face do credor- BANCO DO BRASIL S/A, nos termos do artigo 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, foi publicado o presente edital, na forma da Lei, e afixado na sede desta Serventia.

Bom Jardim de Goiás, 18 de outubro de 2018

Rafael Ferreira Costa
Respondente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS E ANEXOS DE RIO VERDE – GO FRANKLIN WILSON XAVIER – Oficial Av. Universitária, nº 780, Jardim Presidente – CEP 75.908-435 PABX, (64) 36026700 – e-mail: cartoriofxavier@cartoriofxavier.com.br

EDITAL

FRANKLIN WILSON XAVIER, Oficial do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos desta Comarca de Rio Verde/GO, FAZ SABER aos que o presente edital vir, ou dele tiver conhecimento que, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede social no endereço em Brasília – DF, Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote ¼, neste ato representada nos termos de seu Estatuto Social, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, REQUEREU a este Serviço Registral, a(s) INTIMAÇÃO(ÕES) do Srº ENILDO CABRAL DE SOUSA, brasileiro, casado, administrador, inscrito no CPF nº 789.174.171-91 e portador do RG nº 01436860023 Órgão Emissor DETRAN/GO, e da Srª ELEN PAIVA SANCHES CABRAL, brasileira, casada, administradora, inscrito no CPF: 847.977.891-15, e portador do RG 3935576 Órgão Emissor: SSP/GO, ambos, residente e domiciliado em Rua Jerônimo Reis Costa, QD.29, Lt.624, Residencial Interlagos, Rio Verde/GO, CEP: (75909-970), na qualidade de DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), nos termos da Lei 9.514/1997, para que satisfaça(m) o pagamento da importância de (R\$ 28.973,44 VINTE E OITO MIL NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), posicionada em (10/10/2018), acrescida das prestações que vencerem até a data do pagamento, juros e encargos legais e contratuais. Tal dívida é originária do contrato 144440833852-3, datado de 05/03/2015, que tem como garantia o imóvel residencial situado à Rua Jerônimo Reis Costa, QD.29 Lt.624, Residencial Interlagos-Rio Verde/GO, (Nº DA MATRÍCULA – 55.391) CRI de Rio Verde. O(s) devedor(es) fiduciante(s) encontra(m) – se em local incerto, conforme certificado. Desta forma, fica(m) o(s) DEVEDOR(ES) FIDUCIANTE(S), acima qualificado(s), CONSTITUÍDO(S) EM MORA E INTIMADO(S), para que satisfaça(m) o pagamento da importância acima referida e acrescidas, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado na Avenida Universitária, 780, Qd. 07, Lt 01/02, Jd. Presidente, Rio Verde-GO, CEP 75.908-435, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do(a) credor(a) e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial do imóvel. Dado e passado nesta cidade de Rio Verde/GO, em 10 de Outubro de 2018. Oficial (a).

EDUARDO BARBOSA FAGUNDES 90859685187
CNPJ: 31.987.034/0001-45 Torna público que requereu da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas. Localizado na Avenida Francisco Magalhães, Quadra 22, Lote 15, Setor Urias Magalhães, CEP: 74.565-480. GOIÂNIA - GO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE SENADOR CANEDO
Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas
Túlio Sobral Martins e Rocha
Registrador
Flávia Coelho Martins e Rocha
Escrivente Substituto
Carlos Herbert Siqueira Cunha
Escrivente Substituto
Nelma da Silva Pinheiro
Escrivente Autorizada
Vanessa Dourado Dias
Escrivente Autorizada

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

JULIO SOBRAL MARTINS E ROCHA, Registrador da Serventia de Registro de Imóveis, Pessoas Jurídicas, Títulos e Documentos da cidade de Senador Canedo, Estado de Goiás, Termo e Comarca de igual nome, na forma da Lei etc., em cumprimento ao disposto no artigo 49 da Lei 6.766/79, NOTIFICA KAITT LIDIANA DA CUNHA BATISTA, CPF 021.431.641-65, e seu cônjuge EDILSON PEREIRA BATISTA, CPF 624.332.021-91, para comparecer ao BANCO DO BRASIL S.A. instituição Financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo pelo estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 01, bloco G, lote 1 em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/IMF 00.000.000/0001-91, por sua Agência em Silvania-GO, prefixo 0988-1, inscrita no CNPJ/IMF sob no. 00.000.000/988-17, ou nesta serventia, Avenida Central, Quadra 11, Lote 23, Conjunto Uirapurú, Senador Canedo-GO, para tratar de parcelas em aberto, referente ao Instrumento Particular Com Efeito de Escritura Pública de Compra, Venda e Financiamento de Imóvel, com Alienação Fiduciária em Garantia, no 98806711, passado em Silvania-GO aos 07/04/2014, o imóvel alienado em caráter fiduciário ao: BANCO DO BRASIL S.A. objeto da matrícula no 23.630, situado à Rua dos Chales, Quadra 05, Lote 11, Casa 20, no loteamento denominado "SÍTIOS VALE DAS BRISAS" neste município. Nesta oportunidade, fica V. Srº cientificado que, o não cumprimento da referida obrigação no prazo de 15 dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - ao Banco do Brasil S.A., Nada mais. Senador Canedo, 22 de Outubro de 2018. VANESSA DOURADO DIAS, Escrivente Autorizada.

Vanessa Dourado Dias
Escrivente Autorizada

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA (LEI Nº. 9.514/97)

ANTONIO BRASIL II, Leiloeiro Oficial, MATRICULADO na JUCEG sob o Nº.019, devidamente autorizada pelo Credora Fiduciária DEZ ESTRELAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF Nº. 14.868.716/0001-10, Goiânia/GO, nos termos do artigo 27 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997 e regulamentação complementar do Sistema de Financiamento Imobiliário, que institui alienação fiduciária de bem imóvel, fará realizar:

PRIMEIRO LEILÃO: DIAS 22 DE NOVEMBRO DE 2018 ÀS 15:00 HORAS

SEGUNDO LEILÃO: DIAS 28 DE NOVEMBRO DE 2018 ÀS 15:00 HORAS

LOCAL DO LEILÃO: LEILÕES BRASIL, situada na Rodovia BR 153, Km.17, DAIAG-LEILÕES em Aparecida de Goiânia/GO - CEP 74980-180 PERNAMBUCO e no Site www.LEILOESBRASIL.com.br na modalidade ONLINE.

AS MESMAS CONDIÇÕES DE VENDA CONSTARÃO NO CATALOGO QUE SERÁ DISTRIBUÍDO NO LEILÃO OU PELA INTERNET.

DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS:

LOTE-03: Lote de terras para construção urbana de número 04, da quadra 10, situada à Rua Rio Claro, no loteamento denominado RESIDENCIAL PAULO ESTRELA, nesta cidade, com a área de 270,00m², medindo: 10,00 metros de frente para a Rua Rio Claro; 27,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 05; 27,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 03, e 10,00 metros pela linha de fundo, dividindo com o lote 41. Matrícula nº 39.077 – Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia (GO).

Fiduciante: Isabel Cristina Rodrigues, brasileira, solteira, autônoma, CPF sob nº 779.878.251-49, residente nesta capital.

1º Leilão: Lance Mínimo: R\$ 93.512,64

2º Leilão: Lance Mínimo: R\$ 76.091,55

Ocupado. Desocupação por conta do arrematante, nos termos do artigo 30 da Lei 9.514/97. Sem construção

LOTE-04: Lote de terras para construção urbana de número 17, da quadra 02, situada à Rua 11, no loteamento denominado RESIDENCIAL PAULO ESTRELA, nesta cidade, com a área de 270,00m², medindo: 10,00 metros de frente para a Rua 11; 27,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 18; 27,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 16, e 10,00 metros pela linha de fundo, dividindo com os lotes 21 e 2. Matrícula nº 39.248 – Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia (GO).

Fiduciante: Marcos Joceli Isaias, brasileiro, solteiro, encarregado de construção civil, CPF sob nº 424.857.543-49.

Situação do Imóvel: Ocupado. Desocupação por conta do arrematante, nos termos do artigo 30 da Lei 9.514/97. Construído e ocupado

1º Leilão: Lance Mínimo: R\$ 117.560,04

2º Leilão: Lance Mínimo: R\$ 94.399,71

LOTE-05: Lote de terras para construção urbana de número 08, da quadra 03, situada à Rua 11, no loteamento denominado RESIDENCIAL PAULO ESTRELA, nesta cidade, com a área de 270,00m², medindo: 10,00 metros de frente para a Rua 11; 27,00 metros pelo lado direito, dividindo com o lote 09; 27,00 metros pelo lado esquerdo, dividindo com o lote 07, e 10,00 metros pela linha de fundo, dividindo com os lotes 28 e 29. Matrícula nº 40.891 – Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia (GO).

Fiduciante: Paulo Vinicius Alves de Sousa Barboza, brasileiro, solteiro, autônomo, CPF sob nº 016.833.021-09, residente e domiciliado nesta capital.

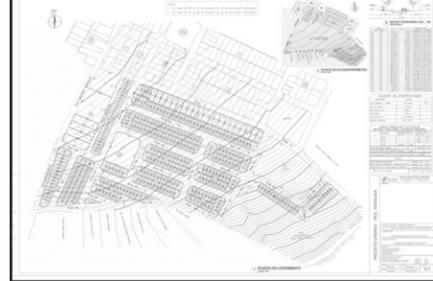
Situação do Imóvel: Ocupado. Desocupação por conta do arrematante, nos termos do artigo 30 da Lei 9.514/97. Construção inacabada, desocupado

1º Leilão: Lance Mínimo: R\$ 117.560,04

2º Leilão: Lance Mínimo: R\$ 121.402,56

O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da Lei 9.514/97, incluído pela Lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel ou outra entrega em garantia, exercendo o seu direito de preferência em PRIMEIRO ou SEGUNDO LEILÃO, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. A venda será realizada à vista. Se, no primeiro público leilão, o maior lance oferecido for inferior ao valor estipulado do imóvel será realizado o segundo leilão, na data acima estipulada. No segundo leilão será aceito o maior lance oferecido, desde que igual ou superior ao valor da dívida, das despesas, dos prêmios de seguro, dos encargos legais, inclusive tributos, e das contribuições condominiais, atualizados até a data do Leilão. Correrá por conta do Arrematante todas as despesas relativas à aquisição do imóvel no leilão, como: pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato da arrematação, despesas com Escritura Pública, Imposto de Transmissão, Foro, Taxas, Alvarás, Certidões, emolumentos cartorários, etc. Caso o imóvel se encontre ocupado, será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº. 9.514/97. Maiores informações no escritório do Leiloeiro nos fones: (62) 3250.1514 / 99859-2683.

ANTONIO BRASIL II
Leiloeiro Público Oficial
Juceg nº 019



EDITAL PRIMEIRO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO Dia 14/11/2018 das 16:30 às 16:50

Local: Rua 1.139, Nº 30, Qd. 249, Lt. 01, térreo, Setor Marista Goiânia Goiás.

JOÃO PAULO DE SOUSA GUALBERTO, leiloeiro Público Oficial, estabelecido em Goiânia - GO., à Rua 1139, Qd. 249, Lt. 01, térreo, esquina com Al. Ricardo Paranhos, telefone: 3242-0969. Faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário, designado pelo Banco Nacional de Habitação, Sucedido pela Caixa Econômica Federal, na forma de Decreto-Lei 2291/86, venderá na forma da Lei (Decreto-Lei 70/66 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70) e Lei 8.004 de 14-03-90) em Primeiro Público Leilão, no dia, hora, e local acima referidos, para pagamento de dívidas hipotecárias em favor da EMGEA EMPRESA GESTORA DE ATIVOS, cessionária dos contratos habitacionais da Caixa Econômica Federal, de responsabilidade do (a) (s) mutuário (a) (s) abaixo relacionados:

A venda será feita mediante o pagamento de 20% (vinte por cento) do preço da arrematação e o saldo restante (devidamente corrigido pela taxa referencial) no prazo imprerível de 08 (oito) dias a partir da arrematação, sob pena de perda do sinal dado.

As despesas relativas à execução extrajudicial, comissão do Leiloeiro, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pela desocupação do mesmo. Em observação ao artigo 497 do NCC (novo código civil), é vedada a participação de empregados e dirigentes da CAIXA, seus companheiros ou cônjuges, casados sob o regime de comunhão universal ou comunhão parcial de bens, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais.

AG. APINAJES GO

ALDA NOGUEIRA MACHADO, brasileira(o), solteira, vendedora, portadora da C.I. 1616.531 SSP/RJ e CPF 055.113.057-11. Um apartamento de n. 1202, Bloco "A", do Ed. Prive Parque das Hortências, contendo: sala de estar com sacada, circulação, copa/cozinha, área de serviços, 3 quartos, sendo 1 com banheiro privativo e banheiro social, com a área total de 119,91m², sendo 79,04m² de área privativa, 40,87m² de área comum, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,45% ou 20,25m², da área do lote n. 34/5/6/7/8, da quadra 147, sito a Rua T-36, Setor Bueno, Goiânia/GO, com a área de 4.500,00m². Inscrito na matrícula n. 80.348 do Cartório do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia/GO.

O lance mínimo para a venda será de **R\$ 268.000,00** no valor hipotecário e acessórios, sujeitos porém esse valor a atualização até 24 horas antes da realização da praça."

MARIA DE FATIMA ZARDINI SILVEIRA, brasileira(o), casada, assistente administrativa, portadora do CPF 211.228.901-25 e seu cônjuge GENESIO MARTINS SILVEIRA NETO, brasileiro, vendedor, portador do CPF 056.679.331-87. APARTAMENTO N. 203, localizado no 2º Andar, do EDIFÍCIO RESIDENCIAL ANAPACRI, contendo: sala, 02 quartos, banheiro, cozinha, área de serviços, banheiro de serviços, 02 sacadas e uma vaga de garagem no subsolo, com área total de 115,7182m², sendo: 71,45m² de área privativa; 44,26818m² de área comum e respectiva fração ideal de 18,74964m² correspondente a 3,27791% do terreno designado por lote número 08, da quadra 05, situado a 1ª Avenida, do SETOR LESTE - VILA NOVA, Goiânia/GO, com a área de 572,00m². Imóvel este, devidamente registrado no Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Goiânia/GO, na matrícula n. 22.005.

O lance mínimo para a venda será de **R\$172.500,00** no valor hipotecário e acessórios, sujeitos porém esse valor a atualização até 24 horas antes da realização da praça."

O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis.

Ficam desde já intimados os devedores hipotecários, caso não sejam localizados.

JOÃO PAULO DE SOUSA GUALBERTO
Leiloeiro Público Oficial.